

diante do Tabernaculo ao Oriente diante da Tenda do ajuntamento, para a banda do nascente, serão Moyses e Aaron com seus filhos, tendo cuidado da guarda do Santuario, pelo guarda dos filhos de Israel: e o estranho que se chegar, morrerá.

39 Todos os contados dos Levitas, que contou Moyses e Aaron, por mandado de JEHOVAH segundo suas gerações; todo macho de hum mez e a riba, forão vinte e dous mil.

40 E disse JEHOVAH a Moyses: conta todo primogenito macho dos filhos de Israel, de idade de hum mez e a riba, e toma o numero de seus nomes.

41 E para mim tomarás os Levitas (Eu JEHOVAH) em lugar de todo primogenito dos filhos de Israel; e os animaes dos Levitas, em lugar de todo primogenito entre os animaes dos filhos de Israel.

42 E contou Moyses como JEHOVAH lhe mandára, todo primogenito entre os filhos de Israel.

43 E todos os primogenitos dos machos, no numero dos nomes dos de idade de hum mez e a riba, segundo seus contados, forão vinte e dous mil e duzentos e setenta e tres.

44 E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

45 Toma os Levitas em lugar de todo primogenito entre os filhos de Israel, e os animaes dos Levitas em lugar de seus animaes: porquanto os Levitas serão meus; Eu sou JEHOVAH.

46 Quanto aos duzentos e setenta e tres, que se houverem de resgatar, que sobrepujão aos Levitas dos primogenitos dos filhos de Israel.

47 Tomarás por cada cabeça cinco siclos: conforme ao siclo do Santuario os tomarás; a vinte Geras o siclo.

48 E a Aaron e a seus filhos darás o dinheiro dos resgatados, dos que sobejão entre elles.

49 Então Moyses tomou o dinheiro do resgate dos que sobejarão sobre os resgatados pelos Levitas.

50 Todos os primogenitos dos filhos de Israel tomou o dinheiro, mil e trezentos e sessenta e cinco siclos segundo o siclo do Santuario.

51 E Moyses deu o dinheiro dos res-

gatados a Aaron e a seus filhos, segundo o mandado de JEHOVAH; como JEHOVAH mandára a Moyses.

CAPITULO IV.

E FALLOU JEHOVAH a Moyses, e a Aaron, dizendo:

2 Toma a contia dos filhos de Cahath do meio dos filhos de Levi, por suas gerações, segundo a casa de seus pais.

3 De idade de trinta annos e a riba, até os cincoenta annos será todo aquelle que entrar neste exercito, para fazer obra na Tenda do ajuntamento.

4 Este será o ministerio dos filhos de Cahath na Tenda do ajuntamento: na Santidade das Santidades.

5 Quando partir o arraial, virá Aaron e seus filhos, e tirarão o veo da cuberta, e com elle cubrirão a Arca do testemunho.

6 E em cima porão huma cuberta de peles de texugos, e sobre ella estenderão hum pano, todo de cardeno, e lhe porão suas barras.

7 Tambem sobre a mesa da proposição estenderão hum pano de cardeno: e sobre ella porão os pratos, e as taças de perfume, e os taçoes, e os cubertores; tambem o pão continuo estará sobre ella.

8 Depois por em cima estenderão hum pano de carmesim, e com a cuberta de peles de texugos o cubrirão e lhe porão suas barras.

9 Então tomarão hum pano de cardeno, e cubrirão o castiçal da luminaria, e suas lampadas, e seus espivitadores, e suas palhetas, e todos seus vasos de azeite, com que o servem.

10 E metterão a elle e a todos seus vasos na cuberta de peles de texugos; e o porão sobre as barras.

11 E sobre o altar de ouro estenderão hum pano de cardeno, e com a cuberta de peles de texugos o cubrirão, e lhe porão suas barras.

12 Tambem tomarão todos os vasos do ministerio, com que servem no Santuario; e os porão em hum pano de cardeno, e os cubrirão com huma cuberta de peles de texugos, e os porão sobre as barras.

13 E varrerão a cinza do altar, e por

em cima estenderão hum pano de purpura.

14 E sobre elle porão todos seus vasos com que o servem; as pás, os garfos, e as vascouras, e as bacias; todos os vasos do altar: e por em cima estenderão, huma cuberta de peles de texgoas, e lhe porão suas barras.

15 Havendo pois Aaron e seus filhos, ao partir do arraial, acabado de cubrir o Saguario, e todos os vasos do Santuario, então os filhos de Cahath virão para levá-lo; mas a o Santuario não tocarão, para que não morrão: este he o cargo dos filhos de Cahath na Tenda do ajuntamento.

16 Porem o cargo de Eleasar, filho de Aaron o sacerdote, será o azeite da luminaria, e o perfume da especaria aromatica, e a continua offerta dos manjares, e o azeite da unção: o cargo de todo o Tabernaculo, e de tudo que nelle ha, no Santuario, e em seus vasos.

17 E fallou JEHOVAN a Moyses, e a Aaron, dizendo:

18 Não deixareis desarreigar a tribu das gerações dos Cahathitas do meio dos Levitas.

19 Mas isto lhes fareis para que vivão, e não morrão, quando chegarem á Santidade das Santidades: Aaron e seus filhos virão, e a cada hum porão em seu ministerio, e em seu cargo.

20 Porem não entrarão a ver, quando cubrirem o Santuario, para que não morrão.

21 Fallou mais JEHOVAN a Moyses, dizendo:

22 Toma tambem a contia dos filhos de Gerson, segundo a casa de seus pais, segundo suas gerações.

23 De idade de trinta annos e a riba até os cincoenta contarás a todo aquelle que entrar a militar na milicia, para administrar o ministerio na Tenda do ajuntamento.

24 Este será o ministerio das gerações dos Gersonitas, no administrar, e na carga.

25 Levirão pois as cortinas do Tabernaculo, e a Tenda do ajuntamento, sua cuberta, e a cuberta de peles de texgoas, que está em cima sobre elle: e o veo da porta da Tenda do ajuntamento.

26 E as cortinas do pateo, e o veo da porta do pateo, que está junto ao Tabernaculo, e junto ao altar ao redor, e suas cordas, e todos os instrumentos de seu ministerio; com tudo que se adereçar para elles, para que ministrem.

27 Todo o ministerio dos filhos dos Gersonitas em todo seu cargo, e em todo seu ministerio, será segundo o mandado de Aaron e de seus filhos: e lhes encomendareis em guarda todo seu cargo.

28 Este he o ministerio das gerações dos filhos dos Gersonitas na Tenda do ajuntamento: e sua guarda será sob a mão de Ithamar, filho de Aaron o sacerdote.

29 Quanto aos filhos de Merari; segundo suas gerações e segundo a casa de seus pais os contarás.

30 De idade de trinta annos e a riba até os cincoenta contarás a todo aquelle que entrar nesta milicia, para administrar o ministerio da Tenda do ajuntamento.

31 Esta pois será a guarda de seu cargo, segundo todo seu ministerio, na Tenda do ajuntamento: as taboas do Tabernaculo, e suas barras, e suas columnas, e suas bases.

32 Como tambem as columnas do pateo ao redor, e suas bases, e suas estacas, e suas cordas com todos seus instrumentos, e com todo seu ministerio: e contareis os vasos da guarda de seu cargo, nome por nome.

33 Este he o ministerio das gerações dos filhos de Merari, segundo todo seu ministerio, na Tenda do ajuntamento, sob a mão de Ithamar, filho de Aaron o sacerdote.

34 Moyses pois e Aaron, e os maiores da congregação contarão aos filhos dos Cahathitas, segundo suas gerações, e segundo a casa de seus pais.

35 De idade de trinta annos e a riba até os cincoenta, a todo aquelle que entrou a esta milicia, para o ministerio na Tenda do ajuntamento.

36 Seus contados pois segundo suas gerações, forão dous mil e sete centos e cincoenta.

37 Estes são os contados das gerações dos Cahathitas, de todo aquelle

que ministrava na Tenda do ajuntamento, aos quaes contáráo Moyses e Aaron; conforme ao mandado de JEHOVAH por mão de Moyses.

38 Semelhantemente os contados dos filhos de Gerson, segundo suas gerações, e segundo a casa de seus pais.

39 De idade de trinta annos e a riba até os cincoenta; a todo aquelle que entrou a esta milicia, para o ministerio na Tenda do ajuntamento.

40 Seus contado segundo suas gerações, segundo a casa de seus pais, forão dous mil e seis centos e trinta.

41 Estes são os contados das gerações dos filhos de Gerson, de todo aquelle que ministrava na Tenda do ajuntamento: aos quaes contáráo Moyses e Aaron conforme ao mandado de JEHOVAH.

42 E os contados das gerações dos filhos de Merari, segundo suas gerações, segundo a casa de seus pais.

43 De idade de trinta annos, e a riba até os cincoenta, a todo aquelle que entrou a esta milicia, para o ministerio na Tenda do ajuntamento.

44 Forão pois seus contados segundo suas gerações tres mil e duzentos.

45 Estes são os contados das gerações dos filhos de Merari: aos quaes contáráo Moyses e Aaron conforme ao mandado de JEHOVAH por mão de Moyses.

46 Todos os contados, que contáráo Moyses e Aaron e os Majozaes de Israel dos Levitas, segundo suas gerações, e segundo a casa de seus pais.

47 De idade de trinta annos e a riba até os cincoenta, a todo aquelle que entrava a administrar a ministerio da administração, e o ministerio do cargo na Tenda do ajuntamento.

48 Seus contados forão oito mil e quinhentos e oitenta.

49 Conforme ao mandado de JEHOVAH, por mão de Moyses forão contados, cada qual segundo seu ministerio, e segundo seu cargo: e forão seus contados aquelles que JEHOVAH mandára a Moyses.

CAPITULO V.

E FALLOU JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Manda aos filhos de Israel, que lançem fora do arraial todo leproso, e todo que padece fluxo de semente, e todos os immundos por morto.

3 Desdo homem até a mulher os lançareis; fora do arraial os lançareis, para que não contaminem seus arraiaes, em meio dos quaes eu habito.

4 E os filhos de Israel fizeram assim, e os lançáráo fora do arraial; como JEHOVAH fallára a Moyses, assim fizeram os filhos de Israel.

5 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

6 Falla aos filhos de Israel: quando homem ou mulher fizer em alguma de todos os peccados humanos, prevaricando prevaricação contra JEHOVAH; tal alma culpada he.

7 E confessáráo seu peccado que fizeram; então restituirá sua culpa segundo a total contia, e lhe acrecentará seu quinto, e o dará a aquelle, contra quem se fez culpado.

8 Mas se aquelle homem não tiver resgatador, a quem se restitua a culpa; então a culpa que se restituir a JEHOVAH, será do sacerdote, alem do carneiro da expiação, com que por elle fará expiação.

9 Semelhantemente toda offerta de todas as cousas santificadas dos filhos de Israel, que trouxerem ao sacerdote, será sua.

10 E as cousas santificadas de cada qual serão suas: o que algum der ao sacerdote, será seu.

11 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

12 Falla aos filhos de Israel, e dize-lhes: quando a mulher de algum se desviar, e prevaricando prevaricar contra elle.

13 De maneira que algum varão por, cohabitação de semente com ella houver deitado, e aos olhos de seu marido for occulto, e ella o tiver occultado, havendo se ella contaminado: e contra ella não houver testemunha, e no feito não for apanhada.

14 E o Espirito de ciumes vier sobre elle, e de sua mulher tiver ciumes, por ella se haver contaminado: ou sobre elle vier o espirito de ciumes, e